

PORTARIA Nº 696/2025 - DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4088, de 19/08/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário no mês de agosto:

Mat.	Nome
92944	ANDRESSA BORGES XAVIER
7951	MARIALIA RODRIGUES DE CARVALHO RODART DE QUEIROZ
1781	PEDRO CIQUEIRA COSTA
13959	REGIANE APARECIDA MARQUES MOLINA
1341	ROBERTO MAURO MIRANDA MARACAIPE
7631	RODRIGO RODRIGUES NOLETO
1221	SINVAL NEPONUCENO DO NASCIMENTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral